



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 179, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Abre Crédito Suplementar no orçamento municipal, por Anulação de Dotação, de acordo com o inciso I, §1º art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 33.000,00(Trinta e três mil reais).*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.590/2024;*

*CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.*

**DECRETA:**

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), nas seguintes rubricas.

06- SECRET. MUN. PLANEJAMENTO	
06.02- DIVISÃO DE OBRAS	
3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (230).....	R\$ 13.000,00
08- SEC. ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	
08.02- FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (332).....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (333).....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>

Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.

06- SECRET. MUN. PLANEJAMENTO	
06.02- DIVISÃO DE OBRAS	
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (233).....	R\$ 13.000,00



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



08- SEC. ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	
08.02- FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (291).....	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (293).....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 33.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 26 de novembro de 2025.*

Iago Kielermann  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,  
Diretora da Administração.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**